



GT 19. As tramas da intolerância e dos racismos religiosos e as mobilizações políticas por direitos das religiões de matrizes afro-brasileiras

Coordenador(es):

Dilaine Soares Sampaio (UFPB - Universidade Federal da Paraíba)

Ana Paula Mendes de Miranda (UFF - Universidade Federal Fluminense)

Sessão 1 - As tramas da intolerância

Debatedor/a: Rosiane Rodrigues de Almeida (INEAC)

Sessão 2 - As tramas do racismo

Debatedor/a: Lana Lage da Gama Lima (UFF - Universidade Federal Fluminense)

Sessão 3 - As tramas da mobilização

Debatedor/a: Zuleica Dantas Pereira Campos (UNICAP - Universidade Católica de Pernambuco)

O GT tem como objetivo discutir os múltiplos processos que envolvem a intolerância religiosa e os racismos religiosos, envolvendo as tradições de matrizes afro-brasileiras, que transbordam o “campo” religioso, havendo imbricações com questões políticas, jurídicas, sociais e culturais. Almeja ainda refletir sobre os processos de (in)visibilidade desses conflitos no espaço público em diferentes contextos e seus efeitos nos planos pessoal, interpessoal e institucional. A discussão acerca da intolerância religiosa perpassa ainda pelos debates em torno de políticas patrimoniais, das políticas públicas e da presença dos símbolos religiosos nos espaços públicos, que são objeto de várias controvérsias, além de não possuírem a mesma recepção da sociedade brasileira. Um exemplo são os símbolos religiosos vinculados às religiões de matrizes afro-brasileiras, frequentemente e sucessivamente violados em proporções muito mais elevadas que outros símbolos religiosos, notadamente os vinculados às religiões cristãs. O GT incentiva a apresentação de trabalhos que procurem, a partir de perspectivas etnográficas, discutir o acirramento das intolerâncias, especialmente após as mudanças políticas vividas no Estado brasileiro, e pensá-las levando em conta a diversidade regional. E estimula o debate de eixos interpretativos para a realização de pesquisas nesse campo empírico, bem como sobre a perspectiva ética e a conjuntura de desmantelamento de equipamentos públicos de garantias de direitos.

A exigência de licenciamento ambiental para terreiros na cidade de Aracaju ? o debate sobre racismo religioso nos autos de uma Ação Civil Pública

Autoria: Ilzver de Matos Oliveira (UNIT - Universidade Tiradentes), ÉRICA MARIA DELFINO CHAGAS PEDRO MENESES FEITOSA NETO CAIO GONÇALVES SILVEIRA LIMA

?A intolerância se tornou o cavalo de batalha do racismo?. Com essa frase o antropólogo baiano Ordep Serra desenvolve no documentário ?Intolerância Religiosa ? A ameaça à paz?, o argumento de que, tão quanto o crime organizado, a intolerância religiosa é perigosa para o Brasil, uma vez que ambos geram destruição da teia social dos laços democráticos. O presente work, diante desse contexto, aborda o Processo n.º 201710800124 - Ação Civil Pública em trâmite na 8ª Vara Cível de Aracaju desde 27 de janeiro de 2017, impetrada pelo Ministério Público, através da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju Especializada na defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Cultural, Histórico e Social, contra o Babalorixá Laércio Santos Silva, ministro de confissão religiosa do Templo Religioso ?Abaça Cafugenan Ni



Sahara? ? para refletir sobre o fenômeno do racismo religioso que é aqui conceituado como o resultado das manifestações públicas ou particulares de desconsideração sobre a amplitude e a caracterização do direito ao livre culto e crença nas religiões de matriz africana e do direito à preservação da cultura afro-brasileira, especialmente quando estes direitos são apresentados por pessoas, grupos ou órgãos como colidentes com direitos tais como a proteção à criança e ao adolescente, à fauna e à flora, à vida e à integridade física, à saúde e ao sossego ou quando esses mesmos sujeitos sociais negam, restringem ou dificultam aos povos e comunidades tradicionais de terreiro direitos trabalhistas, civis, de consumidores, de propriedade, dentre outros. Como afrorreligiosidade, designamos as expressões de liberdade religiosa dos povos e comunidades tradicionais de terreiro. A demanda judicial em análise nesse work trata, especificamente, da exigência de licenciamento ambiental para o funcionamento de templo de religião de matriz africana e coloca em pauta o debate sobre se há previsão legal para tal obrigação legal e sobre a definição de quem é competente para legislar sobre tal tema, se o estado-membro ou o município. O texto conclui que há risco de se legitimar juridicamente o cerceamento do exercício da liberdade religiosa e de auto-organização dos povos tradicionais de terreiro, a partir da interpretação e da aplicação de normas ambientais que, avocando-se protetoras do meio ambiente, desconsideram direitos e garantias dessas comunidades tradicionais previstos na Constituição, em outras normas internas e em tratados e convenções dos quais o Brasil é signatário, como a Convenção 169 da Organização Internacional do work ? OIT, reproduzindo o discurso civilizador, o discurso de ordem e as táticas de manutenção da hegemonia cristã que durante vários anos tiveram no direito penal seu principal instrumento de realização desse projeto.

[Trabalho completo](#)



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: